



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

Ata de julgamento

ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DA COLIC AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO VINCULADA À CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00min, a Coordenadoria de Licitação (COLIC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, reuniu-se em sessão interna para análise sobre os documentos de Habilitação, vinculados à Concorrência nº 002/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 2021/000016291-00 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obra civil com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nos termos e condições estabelecidos no Projeto Básico do Edital, para atender as necessidades de construção do novo Fórum de Justiça na Comarca do Município de Carauari, situado na Estrada Celino de Menezes KM 04, para divulgação subsequente do resultado junto ao Diário de Justiça Eletrônico. QUE o procedimento de análise foi realizado à guisa da Cláusula Sétima e da Cláusula 10.18 do Edital observando, a um, Habilitação Jurídica; a dois, Regularidade Fiscal e Trabalhista; a três, Qualificação Técnica; e, a quatro, Qualificação Econômico-Financeira. QUE a Coordenadoria de Licitação, à unanimidade, passa a manifestação conclusiva sobre as quatro licitantes, em ordem alfabética. QUE a Coordenadoria de Licitação entende, à unanimidade, que a empresa **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA** CNPJ 21.001.742/0001-01, preenche os requisitos editalícios contidos nas cláusulas 7.1.1.a e 7.1.1.c, da Habilitação Jurídica; assim como, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.2.a, 7.1.2.b, 7.1.2.c, 7.1.2.d e 7.1.2.e, da Regularidade Fiscal e Trabalhista; Quanto à Qualificação Técnica, com fundamento na manifestação técnica da Secretaria de Infraestrutura, não atende aos requisitos contidos nas cláusulas 7.1.3.e conforme exposto no Ofício 341/2021 – SEINF (documento SEI n. 0418919), anexo a este documento e, por fim, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.4.a, 7.1.4.a.2, 7.1.4.a.3, 7.1.4.a.4, 7.1.4.a.5, contudo não atende ao requisito exigido na cláusula 7.1.4.a.1, uma vez que não foram enviados os Termos de Abertura de Encerramento do Balanço Patrimonial do Balanço exigido no Edital, também não atende ao exigido na Cláusula 7.1.4.b, pois ausente a certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. QUE a Coordenadoria de Licitação entende, à unanimidade, que a empresa **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** CNPJ 12.678.457/0001-39, preenche os requisitos editalícios contidos nas cláusulas 7.1.1.a e 7.1.1.c, da Habilitação Jurídica; assim como, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.2.a, 7.1.2.b, 7.1.2.c, 7.1.2.d e 7.1.2.e, da Regularidade Fiscal e Trabalhista; Quanto à Qualificação Técnica, com fundamento na manifestação técnica, atende às cláusulas 7.1.3.a, 7.1.3.a.1, 7.1.3.a.2, 7.1.3.b, 7.1.3.c, 7.1.3.c.1, 7.1.3.c.2, 7.1.3.c.3, 7.1.3.c.4, 7.1.3.c.5, 7.1.3.c.6, 7.1.3.c.7, 7.1.3.c.8, 7.1.3.c.9, 7.1.3.c.10, 7.1.3.c.11, 7.1.3.d, 7.1.3.e, 7.1.3.f, e, por fim, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.4.a, 7.1.4.a.1, 7.1.4.a.2, 7.1.4.a.3, 7.1.4.a.4, 7.1.4.a.5 e 7.1.4.b. QUE a Coordenadoria de Licitação entende, à unanimidade, que a empresa **SBA ENGENHARIA LTDA** CNPJ 05.935.456/0001-67, preenche os requisitos editalícios contidos nas cláusulas 7.1.1.a e 7.1.1.c, da Habilitação Jurídica; assim como, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.2.a, 7.1.2.b, 7.1.2.c, 7.1.2.d e 7.1.2.e, da Regularidade Fiscal e Trabalhista; Quanto à Qualificação Técnica, com fundamento na

manifestação técnica conforme exposto no Ofício 341/2021 – SEINF (documento SEI n. 0418919), anexo a este documento e, atende às cláusulas 7.1.3.a, 7.1.3.a.1, 7.1.3.a.2, 7.1.3.b, 7.1.3.c, 7.1.3.c.1, 7.1.3.c.2, 7.1.3.c.3, 7.1.3.c.4, 7.1.3.c.5, 7.1.3.c.6, 7.1.3.c.7, 7.1.3.c.8, 7.1.3.c.9, 7.1.3.c.10, 7.1.3.c.11, 7.1.3.d, 7.1.3.e, 7.1.3.f, e, por fim, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.4.a, 7.1.4.a.1, 7.1.4.a.2, 7.1.4.a.3, 7.1.4.a.4, 7.1.4.a.5 e 7.1.4.b. QUE a Coordenadoria de Licitação entende, à unanimidade, que a empresa **W.T. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** CNPJ 00.902.784/0001-43, preenche os requisitos editalícios contidos nas cláusulas 7.1.1.a e 7.1.1.c, da Habilitação Jurídica; assim como, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.2.a, 7.1.2.b, 7.1.2.c, 7.1.2.d e 7.1.2.e, da Regularidade Fiscal e Trabalhista; Quanto à Qualificação Técnica, com fundamento na manifestação técnica conforme exposto no Ofício 341/2021 – SEINF (documento SEI n. 0418919), anexo a este documento e, atende às cláusulas 7.1.3.a, 7.1.3.a.1, 7.1.3.a.2, 7.1.3.b, 7.1.3.c, 7.1.3.c.1, 7.1.3.c.2, 7.1.3.c.3, 7.1.3.c.4, 7.1.3.c.5, 7.1.3.c.6, 7.1.3.c.7, 7.1.3.c.8, 7.1.3.c.9, 7.1.3.c.10, 7.1.3.c.11, 7.1.3.d, 7.1.3.e, 7.1.3.f, e, por fim, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.4.a, 7.1.4.a.1, 7.1.4.a.2, 7.1.4.a.3, 7.1.4.a.4, 7.1.4.a.5 e 7.1.4.b. QUE é **DECLARADA INABILITADA** a empresa **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA** CNPJ 21.001.742/0001-01, pelos motivos alhures delineados. QUE, em conclusão, são **DECLARADAS HABILITADAS** as empresas **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** CNPJ 12.678.457/0001-39, **SBA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 05.935.456/0001-67 e **W.T. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 00.902.784/0001-43. QUE esta Ata será divulgada no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e no site deste Tribunal (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/concorrencias-publicas/concorrencia-n-002-2021>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE o prazo de recurso desta Etapa de Habilitação iniciará no dia 03/01/2022 e encerrará no dia 07/01/2022, às 14:00 (horário de Manaus). QUE, em não havendo recursos, fica designada a data de 14/01/2022, às 10:30 (horário de Manaus), para a sessão de abertura das Propostas de Preços. QUE nada mais havendo a tratar, a Coordenadora encerrou a sessão de análise dos documentos de habilitação.

Tatiana Paz de Almeida Coordenadora da COLIC	Elízia Mara Costa Israel Secretária da COLIC
Lívia dos Santos Vasquez Membro da COLIC	Wendell Martins do Nascimento Membro da COLIC
Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara Membro da COLIC	Iano Sá e Souza de Wanderley Membro da COLIC
Rafael Cyrino Guimarães Membro da COLIC	Adriano da Silva Cavalcante Membro da CPL



Documento assinado eletronicamente por **ELIZIA MARA COSTA ISRAEL**, **Analista Judiciário**, em 29/12/2021, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IANO SA E SOUZA DE WANDERLEY**, **Assistente Judiciário**, em 29/12/2021, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ, Servidor**, em 29/12/2021, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE, Servidor**, em 29/12/2021, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERNANDEZ XIMENES DE ALCANTARA, Analista Judiciário**, em 29/12/2021, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CYRINO GUIMARAES, Analista Judiciário**, em 29/12/2021, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA PAZ DE ALMEIDA, Coordenador(a)**, em 30/12/2021, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL MARTINS DO NASCIMENTO, Assistente Judiciário**, em 30/12/2021, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0419377** e o código CRC **86DABA1E**.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Ofício 341/2021 – SEINF Manaus, 17 de Dezembro de 2021.

Assunto: Resposta a diligência da CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 PA
2021/000016291-00.

À Coordenadoria de Licitação (SECOP/COLIC) do TJAM

Prezados Srs,

Ao cumprimentá-los, aproveitamos a oportunidade em que informamos as Vossas Senhorias o resultado análise técnica inicial da **Diligência da Concorrência Nº 002/2021** que versa sobre a avaliação dos critérios objetivos de habilitação dos documentos complementares e atestados de capacidade técnica enviados pelas empresas **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COM. DE MAT. DE CONST. LTDA, SBA ENGENHARIA LTDA E WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** com base no Projeto Básico ao **PA 2021/000016291-00**, a qual compartilhamos logo abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**1) ANÁLISE 01: EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ
21.001.742/0001-01.**

EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

ITEM PB	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO APRESENTADO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
16.1	Comprovação do vínculo do profissional de engenharia civil ou de arquitetura para a parte geral das obras civis e engenheiro eletricista para execução e comissionamento da subestação de média tensão.	Contrato social para o Engº Civil Dyemes Bruno de Almeida D Angelo. Contrato de prestação de serviços técnicos para o Engº Civil Ricardo Pietrobelli e Engº Eletricista-Eletrônico Nilson Lira Pereira Junior.	Atende	Documento válido para constatação de vínculo dos profissionais Engº Civil Dyemes Bruno de Almeida D Angelo, Engº Civil Ricardo Pietrobelli e do e Engº Eletricista-Eletrônico Nilson Lira Pereira Junior
16.3.1	Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	CREA-AM N° 982462/2021 Chave: ZyDB0	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.
16.3.2.1	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Construção civil com uso de qualquer tipo de levantamento de alvenaria com chapisco e reboco de no mínimo 500 m ² (quinhentos metros quadrados).	Certidão de Acervo Técnico – CAT – 1837996 CREA-RS; Certidão de Acervo Técnico – CAT – 938840/2017 CREA-AM Chave: Cc7W0	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-RS e do CREA-AM.
16.3.2.2	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Construção civil com uso de paredes em gesso acartonado de mínimo 200 m ² (duzentos metros quadrados).	Certidão de Acervo Técnico – CAT – 970058/2020 CREA-AM Chave: 1Addx	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

16.3.2.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Construção de estruturas em concreto armado e/ ou protendido (fundações, vigas, pilares, lajes) que envolva o lançamento de concreto manual ou bombeamento de no mínimo 40 m ³ (quarenta metros cúbicos).	Certidão de Acervo Técnico – CAT – 918349/2015 CREA-AM Chave: C8Z92	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.
16.3.2.4	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Construção de telhados com estrutura metálica com cobertura de qualquer tipo de telha sobre áreas de cobertura no mínimo 200 m ² (duzentos metros quadrados).	Certidão de Acervo Técnico – CAT – 938840/2017 CREA-AM Chave: Cc7W0	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.
16.3.2.5	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Construção que envolva pintura PVA ou acrílica sobre áreas de no mínimo 500 m ² (quinhentos metros quadrados).	Certidão de Acervo Técnico – CAT – 1837996 CREA-RS	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-RS.
16.3.2.6	Construção que envolva assentamento de piso de cerâmica ou porcelanato sobre áreas de cobertura no mínimo 300 m ² (trezentos metros quadrados).	Certidão de Acervo Técnico – CAT – 1837996 CREA-RS	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-RS.
16.3.2.7	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Instalação de portas e/ou janelas de no mínimo 20 (vinte) unidades.	Certidão de Acervo Técnico – CAT – 970058/2020 CREA-AM Chave: 1Addx	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.
16.3.2.8	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Construção que envolva no mínimo 300 m ² (trezentos metros quadrados) de forro em gesso seja acartonado, mineral ou convencional.	Certidão de Acervo Técnico – CAT – 970058/2020 CREA-AM Chave: 1Addx	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

16.3.2.9	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Construção ou reforma de instalação elétrica predial com no mínimo 50 (cinquenta) pontos de tomada de baixa tensão.	Certidão de Acervo Técnico – CAT – 1837996 CREA-RS	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-RS.
16.3.2.10	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Instalação de mínimo 20 (vinte) pontos de água fria e 20 (vinte) pontos de esgoto sanitário.	Certidão de Acervo Técnico – CAT – 939127/2017 CREA-AM Chave: 23ywc	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.
16.3.2.11	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Execução de 01 (uma) subestação elétrica de média tensão de potência mínima de mínima 75 KVA.	Certidão de Acervo Técnico – CAT – 970058/2020 CREA-AM Chave: 1Addx	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.
16.4.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional para o Engenheiro civil ou Arquiteto.	Certidão de Acervo Técnico – CAT – 970058/2020 CREA-AM Chave: 1Addx; Certidão de Acervo Técnico – CAT – 939127/2017 CREA-AM Chave: 23ywc; Certidão de Acervo Técnico – CAT – 1837996 CREA-RS;	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM que o responsável técnico Engº Ricardo Pietrobelli possui acervo técnico que atende as exigências do Projeto básico.
16.4.2	Atestado de Capacidade Técnica Profissional para o Engenheiro Eletricista.	Certidão de Acervo Técnico – CAT 636/2014; 500/2014	Não atende	A empresa apresentou o profissional Engº Eletricista-Eletrônico Nilson Lira Pereira Junior como responsável técnico, porém seu registro profissional o habilita no art. 8º da Resolução 218/73, e esta não possui a anuência para execução de Subestação Elétrica. O profissional também tem habilitação em Técnico em Eletrotécnica, porém o item 16.4.2 especifica um engenheiro eletricista que tenha essa habilitação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

16.5	Comprovante de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor global da planilha de itens como critério de habilitação financeira.	Balanço Patrimonial – NIRE: 132000729145 Certidão nº 1110021 JUCEA-AM	Atende	Empresa apresentou balanço patrimonial constando patrimônio líquido maior que 10% do valor global da planilha de preços.
17.2	Declaração de dispensa de vistoria técnica.	Declaração de conhecimento do local para execução de serviços e entrega de obra	Atende	A empresa declarou que tem plenos conhecimentos das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.

2) ANÁLISE 02: MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COM. DE MAT. DE CONST. LTDA
– CNPJ: 12.678.457/0001-39

MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COM. DE MAT. DE CONST. LTDA				
ITEM PB	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO APRESENTADO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
16.1	Comprovação do vínculo do profissional de engenharia civil ou de arquitetura para a parte geral das obras civis e engenheiro eletricista para execução e comissionamento da subestação de média tensão.	Contrato de prestação de serviço para o Engº Civil Fábio Ribeiro Coutinho, Contrato de prestação de serviço para o Engº Civil Márcio da Silva Rocha e Contrato de prestação de serviço para a Engª Eletricista Ana Luiza da Costa Cunha.	Atende	Documento válido para constatação de vínculo dos profissionais Engº Civil Fábio Ribeiro Coutinho, Engº Civil Márcio da Silva Rocha e Engª Eletricista Ana Luiza da Costa Cunha com a empresa MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
16.3.1	Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	CREA-AM Nº 980937/2021 Chave: y57x2	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

16.3.2.1	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Construção civil com uso de qualquer tipo de levantamento de alvenaria com chapisco e reboco de no mínimo 500 m ² (quinhentos metros quadrados).	Certidão de acervo técnico – CAT (920685/2015 Chave: 5Ywy2Cc45z80ADy1bbCZ)	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.
16.3.2.2	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Construção civil com uso de paredes em gesso acartonado de mínimo 200 m ² (duzentos metros quadrados).	Certidão de acervo técnico – CAT (920685/2015 Chave: 5Ywy2Cc45z80ADy1bbCZ)	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.
16.3.2.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Construção de estruturas em concreto armado e/ ou protendido (fundações, vigas, pilares, lajes) que envolva o lançamento de concreto manual ou bombeamento de no mínimo 40 m ³ (quarenta metros cúbicos).	Certidão de acervo técnico – CAT (930323/2016 Chave: 42839)	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.
16.3.2.4	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Construção de telhados com estrutura metálica com cobertura de qualquer tipo de telha sobre áreas de cobertura no mínimo 200 m ² (duzentos metros quadrados).	Certidão de acervo técnico – CAT (920689/2015 Chave: ZC63b7y7Wa819389b40W)	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

16.3.2.5	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Construção que envolva pintura PVA ou acrílica sobre áreas de no mínimo 500 m ² (quinhentos metros quadrados).	Certidão de acervo técnico – CAT (930323/2016 Chave: 42839)	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.
16.3.2.6	Construção que envolva assentamento de piso de cerâmica ou porcelanato sobre áreas de cobertura no mínimo 300 m ² (trezentos metros quadrados).	Certidão de acervo técnico – CAT (920689/2015 Chave: ZC63b7y7Wa819389b40W)	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.
16.3.2.7	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Instalação de portas e/ou janelas de no mínimo 20 (vinte) unidades.	Certidão de acervo técnico – CAT (930323/2016 Chave: 42839)	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.
16.3.2.8	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Construção que envolva no mínimo 300 m ² (trezentos metros quadrados) de forro em gesso seja acartonado, mineral ou convencional.	Certidão de acervo técnico – CAT (920689/2015 Chave: ZC63b7y7Wa819389b40W)	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.
16.3.2.9	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Construção ou reforma de instalação elétrica predial com no mínimo 50 (cinquenta) pontos de tomada de baixa tensão.	Certidão de acervo técnico – CAT (930323/2016 Chave: 42839)	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

16.3.2.10	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Instalação de mínimo 20 (vinte) pontos de água fria e 20 (vinte) pontos de esgoto sanitário.	Certidão de acervo técnico – CAT (920689/2015 Chave: ZC63b7y7Wa819389b40W), CAT (920687/2015 Chave y1Aw2ycyAcAaZaadWAYZ, CAT (930323/2016, Chave 42839)	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.
16.3.2.11	Atestado de Capacidade Técnica Operacional -Execução de 01 (uma) subestação elétrica de média tensão de potência mínima de 75 KVA.	Certidão de acervo técnico – CAT (920689/2015 Chave: ZC63b7y7Wa819389b40W)	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.
16.4.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional para o Engenheiro civil ou Arquiteto.	Certidão de acervo técnico – CAT (920685/2015 Chave: 5Ywy2Cc45z80ADy1bbCZ), Certidão de acervo técnico – CAT (920689/2015 Chave: ZC63b7y7Wa819389b40W), Certidão de acervo técnico – CAT (930323/2016 Chave: 42839)	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM que os responsáveis técnicos Engº Civil Fábio Ribeiro Coutinho e Engº Civil Márcio da Silva Rocha possuem acervo técnico que atende às exigências do Projeto básico.
16.4.2	Atestado de Capacidade Técnica Profissional para o Engenheiro Eletricista.	CREA-AM CAT (134/2010, ART 3849/2010)	Atende	A responsável técnica Engº Ana Luiza da Costa Cunha possui acervo técnico que atende às exigências do Projeto básico.
16.5	Comprovante de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor global da planilha de itens como critério de habilitação financeira.	Balanço patrimonial 2020 NIRE: 13200546083/ Certidão 1103292, Protocolo: 21/016.390-9, Código de segurança: po4i	Atende	O valor apresentado atende ao disposto no Projeto Básico.
17.2	Declaração de vistoria técnica.	Declaração de visita ao local da obra – Pág. 183	Atende	A empresa declarou que tomou conhecimento de todas as condições e características locais para execução do serviço e entrega da obra.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3) ANÁLISE 03: SBA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 05.935.456/0001-67

SBA ENGENHARIA LTDA				
ITEM PB	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO APRESENTADO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
16.1	Comprovação do vínculo do profissional de engenharia civil ou de arquitetura para a parte geral das obras civis e engenheiro eletricista para execução e comissionamento da subestação de média tensão.	Contrato social para o Engº Civil José Carlos de Almeida (Pág. 44) e Contrato de prestação de serviço para o Engº Eletricista Artur Henrique de Melo Braga (Pág. 51).	Atende	Documento válido para constatação de vínculo dos profissionais Engº Civil José Carlos de Almeida e do Engº Eletricista Artur Henrique de Melo Braga com a empresa SBA ENGENHARIA LTDA.
16.3.1	Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	CREA-AM Nº 973601/2021 Chave: xz373	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.
16.3.2.1	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Construção civil com uso de qualquer tipo de levantamento de alvenaria com chapisco e reboco de no mínimo 500 m ² (quinhentos metros quadrados).	Certidão de acervo técnico – CAT (967456/2020 Chave: 3ZzZC) (Pág. 75, Pág. 80)	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.
16.3.2.2	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Construção civil com uso de paredes em gesso acartonado de mínimo 200 m ² (duzentos metros quadrados).	Certidão de acervo técnico – CAT (967456/2020 Chave: 3ZzZC) (Pág. 75)	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

16.3.2.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Construção de estruturas em concreto armado e/ ou protendido (fundações, vigas, pilares, lajes) que envolva o lançamento de concreto manual ou bombeamento de no mínimo 40 m ³ (quarenta metros cúbicos).	Certidão de acervo técnico – CAT (967456/2020 Chave: 3ZzZC) (Pág.75)	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.
16.3.2.4	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Construção de telhados com estrutura metálica com cobertura de qualquer tipo de telha sobre áreas de cobertura no mínimo 200 m ² (duzentos metros quadrados).	Certidão de acervo técnico – CAT (967456/2020 Chave: 3ZzZC) (Pág. 76)	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.
16.3.2.5	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Construção que envolva pintura PVA ou acrílica sobre áreas de no mínimo 500 m ² (quinhentos metros quadrados).	Certidão de acervo técnico – CAT (967456/2020 Chave: 3ZzZC) (Pág. 81)	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.
16.3.2.6	Construção que envolva assentamento de piso de cerâmica ou porcelanato sobre áreas de cobertura no mínimo 300 m ² (trezentos metros quadrados).	Certidão de acervo técnico – CAT (967456/2020 Chave: 3ZzZC) (Pág. 81)	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.
16.3.2.7	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Instalação de portas e/ou janelas de no mínimo 20 (vinte) unidades.	Certidão de acervo técnico – CAT (967456/2020 Chave: 3ZzZC) (Pág. 75)	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

16.3.2.8	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Construção que envolva no mínimo 300 m ² (trezentos metros quadrados) de forro em gesso seja acartonado, mineral ou convencional.	Certidão de acervo técnico – CAT (967456/2020 Chave: 3ZzZC) (Pág. 80)	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.
16.3.2.9	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Construção ou reforma de instalação elétrica predial com no mínimo 50 (cinquenta) pontos de tomada de baixa tensão.	Certidão de acervo técnico – CAT (967456/2020 Chave: 3ZzZC) (Pág. 76)	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.
16.3.2.10	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Instalação de mínimo 20 (vinte) pontos de água fria e 20 (vinte) pontos de esgoto sanitário.	Certidão de acervo técnico – CAT (967456/2020 Chave: 3ZzZC) (Pág. 77)	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.
16.3.2.11	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Execução de 01 (uma) subestação elétrica de média tensão de potência mínima de 75 KVA.	Certidão de acervo técnico – CAT (503186/2021 Chave: ZyzDw)	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-RR.
16.4.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional para o Engenheiro civil ou Arquiteto.	CREA-AM CAT (967456/2020 Chave: 3ZzZC)	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM que o responsável técnico Engº José Carlos de Almeida possui acervo técnico que atende às exigências do Projeto básico.
16.4.2	Atestado de Capacidade Técnica Profissional para o Engenheiro Eletricista.	CREA-RR CAT (503186/2021 Chave: ZyzDw)	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-RR que o responsável técnico Engº Artur Henrique de Melo Braga possui acervo técnico que



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

				atende às exigências do Projeto básico.
16.5	Comprovante de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor global da planilha de itens como critério de habilitação financeira.	Balanço patrimonial 2020 NIRE: 13200651014/ Certidão 1126894, Protocolo: 21/040.956-8, Código de segurança: 9BLP	Atende	O valor apresentado atende ao disposto no Projeto Básico.
17.2	Declaração de vistoria técnica.	Declaração de visita ao local da obra – Pág. 120	Atende	A empresa declarou que tomou conhecimento de todas as condições e características locais para execução do serviço e entrega da obra.

4) ANÁLISE 04: WT CONTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 00.902.784/0001-43

WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA				
ITEM PB	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO APRESENTADO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
16.1	Comprovação do vínculo do profissional de engenharia civil ou de arquitetura para a parte geral das obras civis e engenheiro eletricista para execução e comissionamento da subestação de média tensão.	Contrato social para o Engº Civil William Farias Sabbá e o Engº Civil William Fellipe Domingues Sabbá. Declaração de vinculação contratual para o Engº Eletricista Wenceslau Abtibol.	Atende	Documento válido para constatação de vínculo dos profissionais Engº William Farias Sabbá, Engº William Fellipe Domingues Sabbá e do Engº Eletricista Wenceslau Abtibol com a empresa
16.3.1	Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de	CREA-AM Nº 983337/2021 Chave: Z8x9D	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

	Arquitetura e Urbanismo (CAU).			
16.3.2.1	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Construção civil com uso de qualquer tipo de levantamento de alvenaria com chapisco e reboco de no mínimo 500 m ² (quinhentos metros quadrados).	Certidão de acervo técnico – CATs (957160/2019 Chave: ZW8d5)	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.
16.3.2.2	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Construção civil com uso de paredes em gesso acartonado de mínimo 200 m ² (duzentos metros quadrados).	Certidão de acervo técnico – CATs (956987/2019 Chave: DWdZz)	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.
16.3.2.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Construção de estruturas em concreto armado e/ ou protendido (fundações, vigas, pilares, lajes) que envolva o lançamento de concreto manual ou bombeamento de no mínimo 40 m ³ (quarenta metros cúbicos).	Certidão de acervo técnico – CATs (957160/2019 Chave: ZW8d5)	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.
16.3.2.4	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Construção de telhados com estrutura metálica com cobertura de qualquer tipo de telha sobre áreas de cobertura no mínimo 200 m ² (duzentos metros quadrados).	Certidão de acervo técnico – CATs (957160/2019 Chave: ZW8d5)	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

16.3.2.5	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Construção que envolva pintura PVA ou acrílica sobre áreas de no mínimo 500 m ² (quinhentos metros quadrados).	Certidão de acervo técnico – CATs (957160/2019 Chave: ZW8d5)	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.
16.3.2.6	Construção que envolva assentamento de piso de cerâmica ou porcelanato sobre áreas de cobertura no mínimo 300 m ² (trezentos metros quadrados).	Certidão de acervo técnico – CATs (922991/2015 Chave: bZ4b89WZC79d731YcCB4)	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.
16.3.2.7	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Instalação de portas e/ou janelas de no mínimo 20 (vinte) unidades.	Certidão de acervo técnico – CATs (957160/2019 Chave: ZW8d5)	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.
16.3.2.8	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Construção que envolva no mínimo 300 m ² (trezentos metros quadrados) de forro em gesso seja acartonado, mineral ou convencional.	Certidão de acervo técnico – CATs (957160/2019 Chave: ZW8d5)	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.
16.3.2.9	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Construção ou reforma de instalação elétrica predial com no mínimo 50 (cinquenta) pontos de tomada de baixa tensão.	Certidão de acervo técnico – CATs (957160/2019 Chave: ZW8d5)	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.
16.3.2.10	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Instalação de mínimo 20 (vinte) pontos de água fria e 20 (vinte) pontos de esgoto sanitário.	Certidão de acervo técnico – CATs (957160/2019 Chave: ZW8d5, CAT 922991/2015, CAT 957332/2019)	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

16.3.2.11	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Execução de 01 (uma) subestação elétrica de média tensão de potência mínima de mínima 75 KVA.	Certidão de acervo técnico - CAT 957332/2019)	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.
16.4.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional para o Engenheiro civil ou Arquiteto.	Certidão de acervo técnico – CATs (957160/2019 Chave: ZW8d5, CAT 922991/2015, CAT 957332/2019)	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM que o responsável técnico Engº William Farias Sabbá possui acervo técnico que atende as exigências do Projeto básico.
16.4.2	Atestado de Capacidade Técnica Profissional para o Engenheiro Eletricista.	Certidão de acervo técnico – CATs (944381/2018 Chave: c0b4x)	Atende	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM que o responsável técnico Engº Eletricista Wenceslau Abtibol possui acervo técnico que atende as exigências do Projeto básico.
16.5	Comprovante de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor global da planilha de itens como critério de habilitação financeira.	Balanço patrimonial 2020 NIRE: 13200313771/ Certidão 1130731,	Atende	O valor apresentado atende ao disposto no Projeto Básico.
17.2	Declaração de dispensa de vistoria técnica.	Declaração de conhecimento do local da obra – pág. 122	Atende	A empresa declarou que tem plenos conhecimentos das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Com base nos documentos apresentados e analisados, esta Secretaria de Infraestrutura emite sua opinião técnica a respeito das documentações complementares e dos atestados de capacidade técnica. Ressalva-se que na Lei nº 8.666/1993, Lei de Licitações, em seu art. 43, §3º descreve que *“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.”*

Tendo em vista o exposto, passamos a recomendação de habilitação no certame licitatório por atendimento às condições exigidas no Projeto Básico da Concorrência 002/2021 – FUNJEAM das seguintes empresas licitantes: **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COM. DE MAT. DE CONST. LTDA; SBA ENGENHARIA LTDA; e WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

A respeito da licitante: **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** não foram apresentados corretamente os documentos complementares necessários para qualificação técnica-profissional, conforme indicação na Análise 01 contida neste ofício.

Sem mais para o presente, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos posteriores.

Rafael Costa Fernandes

Assistente Judiciário

SEINF – TJAM

Robson Junior Pereira Peres

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF - TJAM

Antônio Sobrinho Sousa

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF - TJAM

Ricardo Correa da Costa

Diretor de Manutenção

SEINF - TJAM